



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO**

**ACTA Nº. 19/07**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DO ANO  
DOIS MIL E SETE**

*Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----*

**VICE-PRESIDENTE: NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA**

**VEREADORES: JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA  
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA  
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA  
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO  
RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES**

*Faltou por motivo justificado a Senhora Presidente Maria Amélia Macedo Antunes.-----*

*Às dezassete horas e trinta e sete minutos com a presença da Técnica Superior de 2ª Classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, Dra. Elsa Susana Nunes Sousa, o Senhor Vice-Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.---*

*Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de*

## **ANTES DA ORDEM DO DIA**

*O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara do seguinte assunto: “O dia Europeu Sem Carros 2007, celebrado em várias cidades europeias, contou com a participação da cidade de Montijo. A acção que decorreu no passado dia 22 de Setembro, juntou inúmeros munícipes nas actividades promovidas pelo Município. Nas comemorações desta actividade, o Município de Montijo, acrescentou mais 300 metros de ciclovia à rede municipal de ciclovias. A inauguração deste novo troço de pista de bicicletas, é simbólico porque estabelece pela primeira vez uma ligação desta infra-estrutura ao Bairro do Areias. As comemorações do dia Europeu sem Carros 2007, foram participadas, e envolveram como era esperado os montijenses. É nossa convicção que a sensibilização dos munícipes para a mobilidade sustentável e*



*para a utilização de novos modos de transportes é decisiva para enfrentar o futuro”*.-----

*O Senhor Vereador Renato Gonçalves disse que: “Gostaria de fazer referência a duas situações da vida internacional que não podemos, como cidadãos empenhados e titulares de cargos públicos de natureza política em estado de direito democrático, com a tradição humanista que Portugal tem, deixar de repudiar e de manifestar a nossa reprovação e o nosso desagrado, por dois acontecimentos muito recentes, e que um deles, aliás, ainda está em curso. Primeiro diz respeito à brutal repressão policial e militar da Junta Militar da Birmânia sobre um conjunto de monges budistas que na capital do país faziam uma marcha pacífica à qual se associaram também milhares de cidadãos do país. Todas as pessoas conhecem aquilo que tem sido a actuação e o papel desta Junta Militar ao suprimir as liberdades públicas, políticas, religiosas. Julgo que isso merece, a nossa viamente condenação e espero que a Comunidade Internacional reaja e possa marcar uma posição de repúdio e de reprovação face ao que se está a passar na Birmânia, e por outro lado também salientar as palavras, no mínimo desagradáveis, que mais uma vez o Presidente da República Islâmica do Irão, teve ocasião de pronunciar numa visita à Organização das Nações Unidas em que mais uma vez negou e recusou a existência do holocausto nazi, quando a história demonstra e comprova que esse holocausto nazi aconteceu e que às mãos do nazismo morreram seis milhões de judeus”*.-----

*O Senhor Vereador Serra da Graça colocou as seguintes questões à Câmara, cujo teor a seguir se transcreve: “1. A legislação em vigor prevê a obrigatoriedade da existência dum Plano Operacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios no Concelho do Montijo. Pretendo ser informado sobre a situação no Montijo relativamente à elaboração deste Plano. 2. Quanto ao Programa de Enriquecimento Curricular para o 1º Ciclo, atendendo à necessidade de se efectuar avaliação da sua execução no ano em que foi lançado, ano lectivo 2006/2007, pretendo ser informado se está efectuada uma avaliação quer financeira quer pedagógica? 3. No dia da abertura do Centro de Saúde do Montijo, após as obras de remodelação, tomámos conhecimento que ocorreu uma grande confusão nos serviços, o que consideramos ser lamentável.”*-----

*O Senhor Vice-Presidente disse que relativamente ao Plano Nacional de Combate a Incêndios não tinha conhecimento se já estava a ser aplicado. Existe uma Comissão Intermunicipal criada pelas Autarquias de Montijo e Alcochete e que irá ser contratado um técnico para esse efeito. Informou que o Plano é muito importante uma vez que no concelho de Montijo cerca de 60% do território é floresta, e que apesar de até agora não tem havido grandes problemas com incêndios, é necessário criar os mecanismos que*



*permitam a salvaguarda deste património valioso. Quanto ao Centro de Saúde informou ter conhecimento da sua abertura através de ofício e que desconhece que algo tivesse corrido mal, mas iria junto do Director do Centro de Saúde saber o que aconteceu. Contudo disse que na generalidade os dias de abertura de serviços quer na área da saúde ou noutras áreas são sempre alturas mais atribuladas e que originam incompreensões por parte dos utilizadores. -----*

*A Senhora Vereadora Clara Silva disse que: “Relativamente à Comissão Florestal, foi criada uma Comissão Intermunicipal Montijo/Alcochete, em Defesa da Floresta. A Comissão já está tratada, inclusive na última revisão ao Orçamento está a admissão de um técnico para esta Comissão, pago pelo Governo, e não pela Autarquia. A Autarquia de Alcochete também irá admitir outro técnico para trabalharem em conjunto e elaborarem o Plano Operacional da Defesa da Floresta. Em relação aos relatórios de avaliação, a Escola Profissional todos os meses faz a entrega à Autarquia, não só da parte financeira, mas também da parte pedagógica, embora esta última seja da responsabilidade do Agrupamento e não da Autarquia. Toda a articulação pedagógica das Actividades de Enriquecimento Curricular é feita com o Agrupamento, é a eles que lhes compete conferir a questão pedagógica. Em relação à EDUGEP, no final do ano lectivo fez uma apresentação do relatório final na Galeria Municipal. Penso que foi uma ideia muito boa, a comunidade educativa aceitou muito bem e estiveram presentes as Associações de Pais, as Comunidades Educativas, e penso que todos os Autarcas tenham sido convidados, para não só a EDUGEP, mas também os Presidentes dos Conselhos Executivos, neste caso Afonsoeiro e Maestro Jorge Peixinho e os Professores envolvidos, fazerem também a sua avaliação do que foi este primeiro ano das Actividades de Enriquecimento Curricular. Felicitei a empresa por ter feito esta avaliação aberta, que permitiu a todos aqueles que estivessem interessados em conhecerem como é que decorreu, os problemas que tiveram, como é que os resolveram, como é que as crianças reagiram. No caso do Montijo e dos outros Agrupamentos, pela avaliação que fizemos na renegociação dos Protocolos, a opinião dos Agrupamentos, tirando Canha, Pegões e Santo Isidro é que as actividades tinham corrido bem, tanto as da Escola Profissional como da firma EDUGEP. Em relação a Canha, Pegões e Santo Isidro as coisas correram mal, houve muita substituição de professores e houve graves problemas e por isso tentámos que não fosse a mesma empresa a ficar com este serviço.”-----*

*A Senhora Vereadora Lucília Ferra deixou dois reparos: - Primeiro: Censurou a inauguração de um troço da Ciclovía, no dia 22, quando a mesma apresenta um estado de abandono, com areias, mau piso e ervas. Para além da Câmara Municipal dever ter a preocupação de preservar os espaços*



*públicos, deve abster-se de inaugurar espaços que não estão condignamente tratados. Apresentou algumas fotografias a ilustrar a situação, tiradas hoje dia 26 de Setembro. Segundo: O Parque Municipal apresenta sinais de degradação e perigo. Árvores cortadas e lá depositadas, papeleiras caídas, vedações derrubadas, baloiço quebrado, etc. Referiu que ao assinalarmos, na presente data, a Semana do Turismo devemos ter a preocupação de preservar e cuidar dos espaços públicos, ex-libris da cidade. Ilustrou inicialmente a intervenção com fotografias do local.-----*

*O Senhor Vice-Presidente disse que o troço de ciclovia, inaugurado durante as comemorações do Dia Europeu sem Carros 2007, encontra-se em perfeitas condições de utilização, e é mesmo um troço bastante frequentado pelas pessoas. Informou que as áreas laterais estão por tratar, pelo facto de ainda decorrerem as obras de urbanização e é da responsabilidade do urbanizador concluir esses espaços. Relativamente ao Parque Municipal, informou que está a decorrer a substituição dos bancos, cerca de 70, das papeleiras e bebedouros. Quanto ao candeeiro danificado, o mesmo não é da responsabilidade do Município, uma vez que a área onde se encontra está adstrita ao espaço de esplanada do estabelecimento “DOMUS”. No que respeita ao tronco de árvore, informou que está previsto nos próximos dias a sua remoção. Disse ainda que, apesar do Município de Montijo apostar claramente numa política de qualidade nas infra-estruturas públicas, os espaços públicos são muito vulneráveis às agressões e actos de vandalismo. Na equação da preservação e manutenção dos espaços públicos não entra apenas a vertente municipal, é necessário acrescentar a componente que cabe ao cidadão, sem uma consciência cívica forte por parte de cada munícipe não é possível, quer em termos físicos quer em termos financeiros, a manutenção com a qualidade, que nós desejamos, dos espaços públicos.-----*

*O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara dos **Despachos** proferidos pela Senhora Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **10 e 12 de Setembro de 2007**: - Licenças Administrativas: 2; - Autorizações Administrativas: 5; - Alterações: 4; - Licenças de Utilização: 4; - Certidões: 2; - Loteamentos: 3.-----*

*O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular no período compreendido entre **13 e 21 de Setembro de 2007**: - Licenças Administrativas: 6; - Autorizações Administrativas: 13; - Alterações: 3; - Projecto de Arquitectura – Proposta nº. 4037/01: 2; - Certidões: 3; - Licenças de Utilização: 5; - Propriedade Horizontal: 2; - Loteamentos: 1.-----*



*O Senhor Vereador Renato Gonçalves apresentou os Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.*-----

*Foi presente para aprovação a Acta número 18/07, tendo sido aprovada por unanimidade.*-----

*Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de*

### **ORDEM DO DIA**

#### **I – DIVISÃO DE ECONOMIA E TURISMO**

**1 – PROPOSTA Nº. 771/07 – REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA DA LOJA Nº. 9 DO MERCADO MUNICIPAL Nº. 1** – Considerando que a Loja nº. 9 do Mercado Municipal nº. 1 se encontra desocupada, propõe-se que o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1. Que a loja acima referenciada, seja colocada em hasta pública para arrematação do direito de utilização efectivo, nos termos do artigo 6º do Regulamento dos Mercados, podendo ser alterado o tipo de actividade para **café/snack-bar**, desde que o espaço reúna as condições exigidas na lei. 2. Que fica à responsabilidade do adjudicante a adaptação do espaço comercial para o fim em vista, cujas benfeitorias ficarão pertença do Município e sem direito a qualquer indemnização, caso sobrevenha a desocupação do lugar. 3. Que os interessados deverão ser informados que, qualquer alteração a efectuar no referido espaço terá de ser previamente autorizada pela Câmara Municipal. 4. Que seja afixado edital nos lugares públicos do costume. 5. Que a base de licitação, lances e rendas sejam os aprovados na Reunião do Executivo Municipal de 4 de Abril de 1998, através da Proposta nº. 27/98 e a que correspondem os seguintes valores: **Base de Licitação: € 2.463,06; Lances: € 399,04; Renda Mensal: € 408,63.** 6. Que a comissão que presidirá à hasta pública, seja composta pelos seguintes elementos: Presidente – Armando Moura, Fiscal Municipal Principal do Sector dos Mercados. Vogais efectivos – Ana Paula Castanheira, Assistente Administrativa Especialista da Secção de Taxas e Licenças do DAF; - Maria José Frade, Assistente Administrativa Especialista da Secção de Património do DAF. 7. Que sejam conferidos os necessários poderes à Senhora Presidente da Câmara para marcar a data da realização da hasta pública. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)-----  
**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----



**2 – PROPOSTA Nº. 772/07 – REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA DA LOJA Nº. 4 DO CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS** – Considerando que a Loja nº. 4 do Centro Comercial das Barreiras se encontra desocupada, propõe-se que o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1. Que a loja acima referenciada, seja colocada em hasta pública para arrematação do direito de utilização efectivo, nos termos do artigo 6º do Regulamento dos Mercados, podendo ser alterado o tipo de actividade para churrasqueira/take-away, desde que o espaço reúna as condições exigidas no parecer técnico-sanitário nº. GSP 07/07, em anexo. 2. Que fica à responsabilidade do adjudicante a adaptação do espaço comercial para o fim em vista, cujas benfeitorias ficarão pertença do Município e sem direito a qualquer indemnização, caso sobrevenha a desocupação do lugar. 3. Que os interessados deverão ser informados que qualquer alteração a efectuar no referido espaço terá de ser previamente autorizada pela Câmara Municipal. 4. Que seja afixado edital nos lugares públicos do costume. 5. Que a base de licitação, lances e rendas sejam os aprovados na Reunião do Executivo Municipal de 4 de Abril de 1998, através da Proposta nº. 27/98 e a que correspondem os seguintes valores: **Base de Licitação: € 2.463,06; Lances: € 399,04; Renda Mensal: € 408,63.** 6. Que a comissão que presidirá à hasta pública, seja composta pelos seguintes elementos: Presidente: - Armando Moura, Fiscal Municipal Principal do Sector dos Mercados. Vogais efectivos – Ana Paula Castanheira, Assistente Administrativa Especialista da Secção de Taxas e Licenças do DAF; - Maria José Frade, Assistente Administrativa Especialista da Secção de Património do DAF. 7. Que sejam conferidos os necessários poderes à Senhora Presidente da Câmara para marcar a data da realização da hasta pública. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

Pelas dezanove horas e dois minutos foi interrompida a ordem de trabalhos para dar início à intervenção do público, previsto pelo artigo 84º, n.ºs. 6 e 7 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi pelo munícipe abaixo identificado colocada a seguinte questão:-----

**O Senhor Joaquim da Maia** informou que a Rua Sacadura Cabral continua a ficar inundada quando chove e entra água dentro das casas e que a Zona Ribeirinha não veio resolver a situação. Informou ainda que não consegue dormir devido ao ruído proveniente dos veículos que ali passam e que se deparam com buracos na estrada. Na Rua Miguel Bombarda abriu um buraco no pavimento, no qual ia tombando a carrinha. Disse ainda que deveria ser colocado radares na Rua José Joaquim Marques devido ao excesso de velocidade que ali se pratica.-----



*O Senhor Vereador Nuno Canta informou que existe uma deficiência na dimensão dos esgotos e do escoamento relativamente aos pluviais, e que a Zona Ribeirinha ainda não está a funcionar, ou seja, a bacia de retenção ainda não está activa. Relativamente à Rua Miguel Bombarda informou que já existe uma empreitada para retirar o pavimento existente e voltar a colocar pedra, que contribui para a diminuição da velocidade dos automobilistas dentro da cidade.-----*

*Pelas dezanove horas e dez minutos foi retomada a ordem de trabalhos.-----*

## **II – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO**

***I – PROPOSTA Nº. 773/07 – ANÁLISE E APROVAÇÃO DE TRÊS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FINANCIAMENTO DOS PLANOS ANUAIS DE ACTIVIDADES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS NO ANO LECTIVO 2007/2008*** – Como é do conhecimento de V. Exas., desde há alguns anos, esta Câmara Municipal tem vindo a atribuir apoios financeiros aos Agrupamentos de Escolas do Concelho para efeitos de apoio à implementação dos respectivos Planos Anuais de Actividades no que concerne à educação pré-escolar e ao 1º ciclo do ensino básico. A atribuição dos referidos subsídios tem vindo a ser consubstanciada em três documentos elaborados por esta Câmara Municipal, os quais têm permitido clarificar os tipos de despesas elegíveis e os critérios de análise adoptados por esta Edilidade e uniformizar a forma de apresentação, pelos Agrupamentos de Escolas, dos Planos Anuais de Actividades e das despesas previsivelmente necessárias à sua dinamização, bem como dos Relatórios de Execução dos Planos e das despesas efectivamente realizadas com a sua implementação. Os três documentos referidos têm vindo a revelar-se instrumentos fundamentais na determinação dos apoios a conceder e têm merecido uma apreciação muito favorável por parte dos Agrupamentos de Escolas. É neste âmbito que **PROPONHO** a V. Exas. a análise e aprovação dos três seguintes documentos que se apresentam em anexo, para vigorarem no ano lectivo 2007/2008: - Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades dos Agrupamentos de Escolas – Orientações Gerais; - Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades dos Agrupamentos de Escolas – Formulário de Candidatura; - Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades dos Agrupamentos de Escolas – Relatório de Execução do Plano Anual de Actividades. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

***Deliberação:*** *Aprovada por unanimidade.-----*

***2 – PROPOSTA Nº. 774/07 – ATRIBUIÇÃO DA 3ª PRESTAÇÃO DO SUBSÍDIO FINANCEIRO PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AFONSOEIRO E SARILHOS GRANDES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEGÕES, CANHA E SANTO ISIDRO E DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTIJO (REFERENTE À EBI/JI DE MONTIJO) RELATIVO AO ANO LECTIVO 2006/2007*** – Esta Câmara



*Municipal aprovou a Proposta n.º. 552/07, de 28 de Março e as Propostas n.ºs. 581/07 e 583/07, de 11 de Abril, as quais se referem respectivamente à atribuição de subsídios para implementação dos Planos Anuais de Actividades do Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro, do Agrupamento de Escolas de Montijo (referente à EB1/JI de Montijo) e do Agrupamento de Escolas de Afonsoeiro e Sarilhos Grandes, relativos ao ano lectivo 2006/2007. De acordo com o previsto nas supracitadas Propostas, o pagamento das primeiras e segundas prestações dos referidos subsídios (no valor unitário equivalente a 40% do valor total do subsídio) já foi efectuado, faltando proceder ao pagamento da 3ª prestação, o qual depende da análise dos Relatórios Finais de Execução dos Planos Anuais de Actividades, devidamente acompanhados de comprovativos das despesas efectuadas. Assim, após recepção e análise dos Relatórios Finais de Execução dos Planos Anuais de Actividades dos supracitados Agrupamentos de Escolas, PROPONHO a V. Exas. a atribuição dos valores que se indicam no quadro seguinte, os quais se referem à terceira prestação dos subsídios:-----*

| <i>Agrupamento de Escolas</i>  | <i>Valor da 3ª Prestação do Subsídio</i> |
|--|--|
| <i>Agrupamento de Escolas de Montijo (referente à EB1/JI de Montijo)</i> | <i>1.110,53 €</i>                        |
| <i>Agrupamento de Escolas de Afonsoeiro e Sarilhos Grandes</i>           | <i>1.551,70 €</i>                        |
| <i>Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro</i>            | <i>3.148,11 €</i>                        |

*Informo V. Exas. que o valor da 3ª Prestação a atribuir ao Agrupamento de Pegões, Canha e Santo Isidro é inferior a 20% do valor total do subsídio constante na Proposta n.º. 552/07 aprovada em Reunião de Câmara porquanto as despesas declaradas no Relatório de Execução são de valor inferior às despesas previstas no Plano Anual de Actividades e, conseqüentemente, ao valor do subsídio calculado inicialmente pela Câmara Municipal para financiamento das despesas elegíveis inerentes à implementação das actividades. Código Orçamental: 06.02/04.05.01.03. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

***3 – PROPOSTA N.º. 775/07 – ADENDA DE EXECUÇÃO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO “CIDADE DE MONTIJO”, RELATIVA AO ANO LECTIVO 2007/2008 – Em execução do Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo “Cidade de Montijo”, aprovado em Sessão de Câmara de 92.12.16 e alterado em Sessão de Câmara de 98.09.02 (cf. Anexo), venho, de acordo com o previsto no artigo 2º, sujeitar a deliberação de V. Exas. o número e os valores unitários das Bolsas a conceder no ano lectivo de 2007/2008, bem como os prazos e modalidades de atribuição das mesmas. PROPONHO assim o seguinte: a) Serão atribuídas 10 Bolsas de Estudo a alunos que frequentam o Ensino Secundário e 6 Bolsas de Estudo a alunos***





que frequentam o Ensino Superior; b) O valor unitário das Bolsas será de 350 euros para os alunos do Ensino Secundário e de 550 euros para os alunos do Ensino Superior; c) A atribuição das Bolsas far-se-á em duas prestações, nos meses de Janeiro e Abril de 2008. Salienta-se assim que, relativamente ao ano lectivo transacto, o número de Bolsas a atribuir aos alunos de ensino superior aumentou de cinco para seis e que o valor unitário de cada uma das 16 Bolsas sofreu um aumento de 50 euros. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**4 – PROPOSTA Nº. 776/07 – APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO BAIRRO DO AREIAS** – A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Bairro do Areias tem vindo a implementar, desde há vários anos, o serviço de apoio à família para os alunos do primeiro ciclo que frequentam a EB1/JI do Bairro do Areias, através da dinamização de actividades de animação e de ocupação de tempos livres no período do início da manhã (antes das actividades lectivas) e no período do final da tarde (após o término das actividades de enriquecimento curricular). Considerando que: 1. A referida Associação tem dinamizado o supra citado serviço de apoio à família numa sala de aulas que se encontrava devoluta naquele estabelecimento de educação; 2. O número de alunos do 1º ciclo matriculados na EB1/JI do Bairro do Areias aumentou no ano lectivo em curso, o que conduziu a um aumento do número de turmas e, conseqüentemente, à necessidade de utilizar, para efeitos de actividades lectivas, a sala de aulas que tem vindo a ser ocupada pela Associação de Pais e Encarregados de Educação; 3. Esta Associação procedeu recentemente à instalação de uma construção pré-fabricada no recinto exterior da referida escola com o objectivo de continuar a assegurar o serviço que tem vindo a prestar e, assim, dar resposta às necessidades das famílias; **PROPONHO** a V. Exas. a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.500 € (três mil e quinhentos euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Bairro do Areias, para efeitos de comparticipação na despesa efectuada com a instalação da referida construção. Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

### **III – DIVISÃO DE DESPORTO**

**1 – PROPOSTA Nº. 777/07 – APROVAÇÃO DE DOIS PROTOCOLOS DE COMODATO E COLABORAÇÃO A CELEBRAR, UM ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E O MONTIJO BASKET ASSOCIAÇÃO E OUTRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E O GINÁSIO CLUBE DO MONTIJO** – Considerando e tendo em conta: - a importância da actividade física e do Desporto para a adopção de estilos de vida saudáveis, para a saúde pública, para a prevenção de comportamentos de risco e riscos sociais e para a integração e coesão social,



*em especial ao nível dos escalões de formação, tendo em conta que propícia um crescimento saudável às crianças e adolescentes, enriquecendo a sua disponibilidade promotora e aumentando o desempenho escolar; - que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5º da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto – a Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro -, compete às Autarquias Locais a promoção e o desenvolvimento da actividade física e do Desporto em colaboração com as associações desportivas; - que incumbe às Autarquias Locais “(... a promoção e generalização da actividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos”, através da criação de espaços públicos aptos para a actividade física e do favorecimento da integração das actividades físico – desportivas nos hábitos de vida quotidianos bem como da adopção de estilos de vida activos, conforme resulta do teor literal do n.º 1 e das alíneas a) e b) do artigo 6º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro; - que o Município dispõe de atribuições nos domínios dos tempos livres e do Desporto, conforme o disposto no artigo 13º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - que compete à Câmara Municipal “apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal”, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2, do artigo 21º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - que, conforme estipula a alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”; - que, nos termos do disposto no artigo 67º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, “as competências previstas nas alíneas –b)– do n.º 4 do artigo 64º podem ser objecto de protocolo de colaboração a celebrar com instituições públicas, particulares e cooperativas, que desenvolvam a sua actividade na área do município, em termos que protejam cabalmente os direitos e deveres de cada uma das partes e o uso, pela comunidade local, dos equipamentos”; - que, uma das modalidades de apoio previstas no âmbito do programa desportivo municipal de apoio à manutenção e desenvolvimento de actividades desportivas regulares constante do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em 28/09/04, é o apoio na cedência de instalações desportivas, conforme resulta do disposto nos artigos 5º e 6º, alínea d) do suprarreferido diploma regulamentar; - a relevância social e desportiva das actividades promovidas e levadas a efeito pelas agremiações desportivas sem fins lucrativos, Montijo Basket Associação e Ginásio Clube do Montijo, atento o número de crianças, adolescentes e jovens envolvidos na actividade desportiva regular dos clubes e a conseqüente necessidade de espaços desportivos. Proponho nos termos e pelos fundamentos legais e regulamentares acima elencados, a aprovação*



dos protocolos de comodato e colaboração em anexo, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo, o Montijo Basket Associação e o Ginásio Clube do Montijo. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)-  
**Deliberação:** Aprovada com cinco votos a favor, três dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e dois dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e uma abstenção do Senhor Vereador Serra da Graça da Coligação Democrática Unitária, que apresentou uma **Declaração de Voto** cujo teor a seguir se transcreve: “Abstenho-me na votação da Proposta n.º 777/07, reconhecendo o mérito dos clubes em causa, porque não vejo qualquer necessidade de se realizar um protocolo de comodato, considerando que a gestão dos equipamentos públicos deve continuar a ser efectuada pelo Município e não entregar essa gestão a entidades privadas. O Município de Montijo tem um regulamento para as instalações desportivas, que deverá ser anualmente aplicado aquando das candidaturas dos clubes locais de ocupação das horas disponíveis, e durante cada época desportiva competirá aos serviços de desporto da autarquia acompanhar responsabilmente e efectuar a sua gestão.”-----

#### **IV – DIVISÃO DE HABITAÇÃO**

**1 – PROPOSTA N.º 778/07 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS. PROCESSO PO-18/03** – Na sequência do despacho da signatária de 13/07/07 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/11/05 procedeu à vistoria do imóvel, sito na Rua do Povo, número 86, em Lançada – Montijo, de que são proprietários os Senhores José Carlos de Jesus Marques e Maria Julia da Rocha Marques, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos art.ºs. 89º e 90º do Decreto-Lei n.º. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º. 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens.  
**Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada aos proprietários. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 – PROPOSTA N.º 779/07 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA – PROCESSO PR-14/07** – Na sequência do meu despacho de 18/06/07 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/11/05 procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua Manuel



*Gomes Nepomuceno, número 1 – 1º - Porta 4, em Montijo, de que é proprietária a D<sup>a</sup>. Maria Helena Relógio Piteira Almeida Lucas, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens.*

**Proponho:** 1. *Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado.* 2. *Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada à proprietária. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)*-----

**Deliberação:** *Aprovada por unanimidade.*-----

**3 – PROPOSTA Nº. 780/07 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO ADMINISTRADOR DO CONDOMÍNIO – PROCESSO PR-20/07 –** *Na sequência do despacho da Senhora Presidente de 01/08/07 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/11/05 procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua Cidade de Setúbal, número 80 – 2º Direito, em Montijo, de que é proprietária a D<sup>a</sup>. Teresa Isabel Porfírio Pereira, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens.*

**Proponho:** 1. *Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado.* 2. *Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada ao Administrador de Condomínio do imóvel sito na Rua Cidade de Setúbal, número 80, em Montijo. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)*-----

**Deliberação:** *Aprovada por unanimidade.*-----

**4 – PROPOSTA Nº. 781/07 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA “PROHABITA – REABILITAÇÃO DE FOGOS DEVOLUTOS”. PROCESSO FH-2/05 – CONSIDERANDO:** - *A vistoria efectuada em 14.06.07, que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente.* **PROPONHO:** *A Ratificação do Auto de Recepção*



Provisória da obra “PROHABITA – Reabilitação de Fogos Devolutos”.  
(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**V – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

**1 – PROPOSTA Nº. 782/07 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO NA ESTRADA DO PAU QUEIMADO”. PROCESSO F-36/97 – Considerando que:** A vistoria efectuada no dia 2007.09.18 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Recepção Definitiva da Empreitada “Reabilitação de Pavimento Asfáltico na Estrada do Pau Queimado”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 – PROPOSTA Nº. 783/07 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA “RECUPERAÇÃO DOS ANEXOS DA QUINTA DO SALDANHA”. PROCESSO F-64/2000 – Considerando que:** A vistoria efectuada no dia 2007.09.11 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Recepção Definitiva da Empreitada “Recuperação dos Anexos da Quinta do Saldanha”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**3 – PROPOSTA Nº. 784/07 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA “PAVIMENTAÇÃO DO RAMAL DAS FLORES”. PROCESSO F-24/05 – Considerando que:** A vistoria efectuada no dia 2007.09.19 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Recepção Provisória da Empreitada “Pavimentação do Ramal das Flores”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**4 – PROPOSTA Nº. 785/07 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE SUSPENSÃO DA EMPREITADA “PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA DA TAPADA E RUA MARCELINO VESPEIRA – MONTIJO”. PROCESSO F-22/2006 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2007.08.03, verificou-se que no local terão que ser executados alguns trabalhos relativos às redes de saneamento e pluviais na Rua Marcelino Vespeira, o que implica um levantamento topográfico e um projecto de execução das referidas redes, pelo que se suspende os trabalhos por um período de 60 dias. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Suspensão da Empreitada de “Pavimentação na Estrada da Tapada e Rua Marcelino Vespeira – Montijo”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)----**

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**5 – PROPOSTA Nº. 786/07 – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA – PROJECTO COASTWATCH EUROPE – 2007, COM GEOTA (GRUPO DE ESTUDOS**



**DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE)** – Considerando: - *Que o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Montijo e o GEOTA (Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente), prevê que possa ser renovado anualmente com o acordo de ambas as partes; - A Casa do Ambiente será o centro coordenador dos vários grupos; - A Câmara Municipal de Montijo, através do Pelouro do Ambiente coordenará a nível local as equipas de trabalho de campo necessárias, constituídas por alunos e professores, que realizarão o trabalho de recolha de dados ambientais no litoral do distrito de Setúbal, concelho de Montijo, respeitante à zona do Estuário do Tejo de Lançada a Montijo (NUT: 172 Blocos: 55-56) comprometendo-se a enviar ao GEOTA o produto do trabalho de recolha, correspondente ao total de 2 blocos, assim como um relatório de actividade, dentro do prazo estipulado no início da campanha. – O GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, coordenará a nível nacional a implementação do Projecto Coastwatch, proporcionando à Câmara Municipal do Montijo os questionários, mapas, folhetos de divulgação e posters, essenciais para a realização do projecto. – O presente protocolo, entra em vigor imediatamente após a sua assinatura, excepto nos pontos que impliquem ratificação pelos órgãos competentes das associações signatárias. Propõe-se que este Executivo Municipal delibere: 1. Renovar o Protocolo de Parceria “Projecto Coastwatch Europe”, que se anexa e que se dá por integralmente reproduzido, conferindo os necessários poderes à Senhora Presidente da Câmara para nele outorgar; 2. Notificar o GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente do conteúdo da deliberação tomada e enviar um exemplar do protocolo assinado. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----*

**Deliberação:** *Aprovada por unanimidade.-----*

## **VI – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO**

**1 – PROPOSTA N.º 770/07 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 5 DE SETEMBRO DE 2007, MEDIANTE PROPOSTA N.º 229/07, DE 31 DE AGOSTO – “PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE MONTIJO. ALTERAÇÃO À VERSÃO INICIAL APÓS A FASE DE APRECIACÃO PÚBLICA”** – Proponho que: - *A Câmara Municipal delibere aprovar o Projecto de Regulamento Municipal referido em epígrafe, com as alterações introduzidas em resultado da discussão pública, ratificando a deliberação do Conselho de Administração dos SMAS tomada na sua reunião de 05/09/2007, mediante a Proposta n.º 229/07, de 31 de Agosto que se anexa e considera parte integrante da presente proposta, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da*



*Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----*

***Deliberação:*** *Aprovada por unanimidade.-----*

**2 – PROPOSTA Nº. 787/07 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 2007, TITULADA PELA PROPOSTA Nº. 237/07 – “REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA NA ZONA ANTIGA DA CIDADE DE MONTIJO – NOVA CONDUTA NA RUA DAS HORTENSES, RUA BRASÍLIA/AVENIDA DOS PESCADORES” – Proponho que:** - A Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 19/09/2007, titulada pela Proposta nº. 237/07, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

***Deliberação:*** *Aprovada por unanimidade.-----*

**3 – PROPOSTA Nº. 788/07 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 2007, TITULADA PELA PROPOSTA Nº. 238/07 – “CONSTRUÇÃO DE CONDUTA DE ÁGUA DE LIGAÇÃO DOS FOROS DO CARRAPATAL A CANHA – ADJUDICAÇÃO” – Proponho que:** a) A Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 19.09.2007, titulada pela Proposta nº. 238/07, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes; b) Seja aprovada a minuta do contrato a celebrar com a firma. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

***Deliberação:*** *Aprovada por unanimidade.-----*

*Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----*

*E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte horas e vinte e cinco minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----*

*E eu,* *Técnica Superior de 2ª*  
*Classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever,*  
*subscrevo e assino.-----*

*O Vice-Presidente da Câmara*

*Nuno Ribeiro Canta*